| _0_ | PR – PROCEDIMENTO | | | | N°: PR-001-DPE |
|---------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 16/11/2016 | DATA DA REVISÃO 03/12/2020 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 03/12/2022 | PÁGINA 1 de 3 |
| TÍTULO | | | | | |

1 OBJETIVO

Descrever o trâmite necessário para requisição de colaborador.

2 ABRANGÊNCIA

- Diretoria
- Departamentos Solicitantes
- Desenvolvimento de Pessoal

(+) 3 RESPONSABILIDADES

- Gestor do departamento Solicitante
 - Fornecer informações necessárias para o preenchimento do formulário "FORM-001-DPE-Requisição de empregado";
 - Analisar e assinar formulário de requisição preenchido pelo departamento de Desenvolvimento de Pessoal;
 - Recolher assinaturas necessarias na aprovação da requisição de empregado;
 - Devolver a requisição de empregado aprovada ou não ao departamento Desenvolvimento de Pessoal.
- Desenvolvimento de Pessoal
 - Preencher o formulário "FORM-001-DPE-Requisição de Empregado" e providenciar a assinatura do Gerente de RH;
 - o Informar o cargo e o salário no formulário "FORM-001-DPE- Requisição de Empregado".
 - Para cargos não previstos no organograma, fazer análise e, somente após conclusão da necessidade de um novo cargo, realizar a descrição das atividades:
 - Providenciar o recrutamento e seleção para as requisições aprovadas;
 - Arquivar as requisições de empregados.
- Gerente de Recursos Humanos
 - Analisar e assinar formulário de requisição preenchido.
- Gerente do departamento solicitante
 - Analisar, assinar formulário de requisição preenchido e coletar a assinatura da diretoria.

Diretoria

o Aprovar ou reprovar formulário de requisição preenchido.

Elaborado por Analista de Gestão Analisado por Coordenador Desenv. de Pessoal Aprovado por Gerente de Recursos Humanos

FORM-007/R01

| USINA SANTA FE S.A. | PR – PROCEDIMENTO | | | | N°: PR-001-DPE |
|---------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|------------------|
| | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 16/11/2016 | DATA DA REVISÃO 03/12/2020 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 03/12/2022 | PÁGINA 2 de 3 |
| TÍTULO | | | | | |

4 DEFINIÇÕES

Cargo

- É um conjunto de funções similares ou um grupo de funções idênticas na maioria ou em todos os aspectos mais importantes das tarefas que a compõem. O cargo é o posicionamento hierárquico na estrutura organizacional da instituição.
- Descrição de cargos
 - Envolve a especificação das atribuições de cada cargo, dos métodos de trabalho e das relações com os demais cargos de forma organizada.
 Também descreve as responsabilidades necessárias dos ocupantes para desempenhar um cargo específico.

5 INSTRUÇÕES GERAIS

(+) 5.1 Requisição de Empregados

Para contratar um novo colaborador, o gestor do departamento solicitante deverá passar as informações necessárias ao departamento de Desenvolvimento de Pessoal para que este preencha o formulário "FORM-001-DPE-Requisição de Colaborador".

O preenchimento referente a informação de cargo e salário será de responsabilidade do departamento de Desenvolvimento de Pesspal.

(+) 5.1.1 Descrição de cargo inexistente

Quando a descrição do cargo não existir no SGI-REMF0021 o departamento de Desenvolvimento de Pessoal deverá efetuar uma análise minuciosa para identificar uma compatível, caso não exista penhuma possibilidade, deverá criar uma nova.

(+) 5.2 Assinaturas

- O recrutamento e seleção do candidato a ser contratado será executado apenas mediante a requisição devidamente assinada.
- O Coordenador do departamento solicitante deverá assinar e coletar a assinatura do Gerente do departamento solicitante.
 - O Gerente do départamento solicitante deverá coletar as assinaturas dos Diretores.
- O departamento de Desenvolvimento de Pessoal deverá coletar a assinatura do Gerente de Recursos Humanos.

(+) 5.3 Vaga reprovada

Em caso de reprovação pela diretoria, caberá ao Coordenador do departamento solicitante devolver a requisição de colaboradores, com o registro da decisão ao departamento de Desenvolvimento de Pessoal para que este arquive.

Elaborado por Analista de Gestão Analisado por Coordenador Desenv. de Pessoal Aprovado por Gerente de Recursos Humanos

| 0 | PR - PROCEDIMENTO | | | | N°: PR-001-DPE |
|---------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 16/11/2016 | DATA DA REVISÃO 03/12/2020 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 03/12/2022 | PÁGINA 3 de 3 |
| TÍTULO | | | | | |

(+) 5.4 Vaga aprovada

O Coordenador do departamento solicitante deverá entregar a requisição aprovada ao departamento de Desenvolvimento de Pessoal para que este possa providenciar o recrutamento e seleção do colaborador a ser contratado.

6 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

• FLX-001-DEP-Requisição de Novos Colaboradores

FORM-001-DPE-Requisição Empregados

Elaborado por Analista de Gestão

Analisado por Coordenador Desenv. de Pessoal Aprovado por Gerente de Recursos Humanos

FORM-007/R01